



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 30 / 2025

Indica contratação de médico pediatra para atendimento na rede pública de saúde.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, a pediatria é uma especialidade médica essencial para a saúde e o desenvolvimento das crianças e adolescentes;

Considerando que, ela atua na prevenção e no tratamento de doenças infantis, faz todo o acompanhamento dos pequenos, observa o seu desenvolvimento, identifica alterações, faz encaminhamentos, orienta pais e responsáveis e tira dúvidas;

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de municípios que procuraram este Vereadora;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municíipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 30 de janeiro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme